

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE ESTÁGIO

1 - Todo pedido de Reconhecimento de Estágio deve ser realizado em formulário próprio disponível na página do Colgrad (<https://colgrad.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/2019/08/formreconhecimentoestagio.pdf>)

2 - Os pedidos devem ser enviados , exclusivamente , para o email reconhecimentonpj@direito.ufmg.br no prazo divulgado no site do Colegiado de graduação (<https://colgrad.direito.ufmg.br>) .

3 - Obrigatoriamente deve ser anexado como doc. 1 cópia do Termo de Compromisso ou Contrato de Estágio firmado com a anuência da Instituição de Ensino através do NPJ;

4 - O aluno deve apresentar DECLARAÇÃO em que relaciona as atividades desenvolvidas bem como sua avaliação (opinião) sobre o estágio desenvolvido;

5 – Deve ser anexada DECLARAÇÃO do profissional que orientou o aluno durante o estágio de que conste a carga horária devidamente cumprida, período de início e término do estágio do profissional, bem como sua formação acadêmica e avaliação do estagiário ;

6 – Se o estágio for desenvolvido em atividades reguladas pela Lei 8906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) deverá ser anexada cópia da carteira de estagiário bem como o nº da OAB do profissional que orientou o aluno;

7 – Também para os estágios realizados na área da advocacia deverão ser anexadas cópias de petições assinadas pelo aluno em conjunto com o advogado superior devidamente protocolizadas, termo de comparecimento a audiências ou outros documentos que possam demonstrar o efetivo exercício das atividades declaradas;

8 – O profissional que orienta o estágio deve ter , obrigatoriamente , formação em DIREITO .